PROJETO DE LEI Nº. 132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 97.543,39 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 Fundo Municipal de Cultura
2.010 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - LIVRE
839 3.3.50.41.00.00.00.00 0700 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 18.747,84
878 3.3.50.43.00.00.00.00 0700 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 9.373,92
837 3.3.50.41.00.00.00.00 0700 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 25.839,24
877 3.3.50.43.00.00.00.00 0700 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 11.812,50
836 3.3.60.45.00.00.00.00 0700 SUBVENÇÕES ECONÔMICA....R$ 5.930,65
838 3.3.90.45.00.00.00.00 0700 SUBVENÇÕES ECONÔMICA...R$ 25.839,24

Total de abertura de crédito.....R$ 97.543,39

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, o excesso de arrecadação oriundo do repasse da "Lei Paulo Gustavo" no valor de R$ 97.543,39 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 132 de 23 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 132 de 23 de novembro de 2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 97.543,39 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, para cobrir as despesas com projetos culturais executados pelo município de Constantina, com valores recebidos por repasses da "lei Paulo Gustavo" de incentivo à cultura.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de novembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal